



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
DIRETORIA LEGISLATIVA

OFÍCIO Nº. 060/2025/AJL-CMT

Teresina (PI), 27 de agosto de 2025.

Da: Assessoria Jurídica Legislativa

Ao: Vereador Petrus Evelyn

Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº. 186/2025

Ementa: “Declara de Utilidade Pública o Instituto Odila Morais - IOM, e dá outras providências.”.

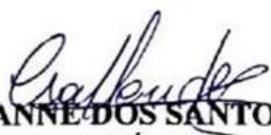
Assunto: Sugestão de alteração do Projeto de Lei (PL)

Senhor Vereador,

Considerando a necessidade de adequações quanto à técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica vem sugerir que o projeto de lei em apreço seja readequado nos moldes do modelo que segue em anexo.

Por último, vale acrescentar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete do(a) vereador(a) deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina, para fins de registro no sistema eletrônico de tramitação das proposições.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência às sugestões dadas, essa Assessoria, desde já, expressa seu agradecimento, ao tempo em que renova os protestos de estima e elevado apreço.


CRISTIANNE DOS SANTOS MENDES
ASSESSORA JURÍDICA LEGISLATIVA
MATRÍCULA 06855-1 CMT

